



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação de um espaço de acessibilidade nas praias do Praião e Prainha, localizadas em Barra de São João, com uma estrutura devidamente adequada às necessidades de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

PROT Nº 0546/25
Em, 11 / 04 / 2025
El Hojo

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão social é uma responsabilidade que deve permeiar todas as ações de nossa administração. As praias são ambientes de lazer e convivência que devem estar acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas. No entanto, atualmente, muitas pessoas com deficiência enfrentam barreiras significativas para desfrutar desses espaços, que são um patrimônio natural e cultural de nossa cidade.

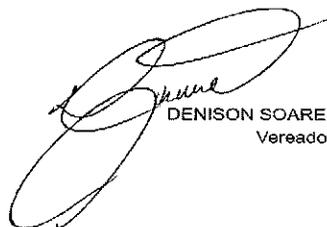
A criação de um espaço de acessibilidade nas referidas praias permitirá que os cadeirantes possam desfrutar de momentos de lazer e interação social, promovendo a igualdade de oportunidades. Além disso, é fundamental que essas estruturas sejam mantidas em boas condições e que haja a disponibilização de equipamentos como cadeiras de rodas adaptadas para uso na areia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



A implementação desse projeto não apenas beneficiará as pessoas com deficiência, mas também trará um impacto positivo para a comunidade como um todo, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor, além de reforçar o nosso comprometimento com os direitos humanos e a dignidade de todos os cidadãos.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 07 de Abril de 2025

